



Câmara Municipal de Currais Novos
Presidência

Portaria nº 079 de 15 de abril de 2026

Dispõe sobre dia de ponto facultativo, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso da atribuição conferida pelo art. 10, do Regimento interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Currais Novos/RN o dia 20 de abril de 2026.

Parágrafo Único. As atividades da Câmara Municipal de Currais Novos/RN retornarão normalmente na quarta-feira, dia 22 de abril de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, 15 de abril de 2026.

João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Presidente